



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 329/2024

Pregão Eletrônico nº: 04/2024 – CMAJU

Objeto: Sistema de Registro de Preços destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionados por demanda, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, com garantia de todos os serviços, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços continuados, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

Julgamento do Recurso

Trata-se a licitação para Registro de Preços destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionados por demanda, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, com garantia de todos os serviços, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços continuados, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

Foi interposto recurso, por parte de licitante, buscando a inabilitação da empresa vencedora do certame pela suposta presença de vícios insanáveis.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Decidiu o pregoeiro por manter a habilitação da empresa vencedora por não ter competência o suficiente para analisar as questões levantadas, sendo necessária uma auditoria realizada dentro da própria empresa, não cabendo à Administração Pública realizar tal análise minuciosa.

Pelo exposto, conclui-se pelo indeferimento do recurso e manutenção do vencedor do certame.

Aracaju, 18 de junho de 2024

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1274-A2EE-0B96-03D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/06/2024 09:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/1274-A2EE-0B96-03D2>